

A HERANÇA DA MODERNIDADE NOS CONFLITOS E A MEDIAÇÃO COMO O ENCONTRO COM O OUTRO

Jorge Alberto de Macedo Acosta Jr.¹

Artigo submetido em: 23/09/2014

Aprovado para publicação em: 11/12/2014

Resumo: O estudo desvela as forças do *continuum* processo da modernidade que acabam por influenciar as ações dos indivíduos, levando as inter-relações humanas a uma lógica de competição e instrumentalidade. Este cenário cientificista dedicado ao espetáculo do livre mercado causa consequências ameaçadoras aos laços sociais, pois, distancia os sujeitos da reflexão necessária para construção da subjetividade, afastando-os da responsabilidade moral com o outro. Fazendo uso da teoria psicanalítica de Lebrun, podem ser compreendidas as influências da modernidade nos indivíduos, as quais alteraram o ponto referencial do social, o que, por sua vez, silencia a autoridade patriarcal e desarma a intervenção necessária para inserir os sujeitos na linguagem social. A falta do “Não!” patriarcal – *representação fálica* – impede a construção da subjetividade, como resultado, os indivíduos não conseguem sustentar seus laços sociais – devido à falta de sensibilidade –, descambando, primeiramente, nos conflitos familiares, posteriormente nos conflitos sociais. Diante desta problemática, a mediação de conflitos pode ser observada como uma oportunidade de romper com o ciclo de conflitualidade, eis que, por suas características, entende o conflito como possibilidade da diferença e, ainda, busca o reencontro dos relacionamentos através da sensibilidade, estabelecendo o amor como condutor do laço social, iniciado no seio familiar e, a posteriori, na sociedade.

Palavras-chave: Sociedade; Modernidade; Mediação; Psicanálise; Conflito;

THE HERITAGE MODERNITY IN CONFLICT AND MEDIATION AS MEETING WITH OTHER

Abstract: This study aims to reveal the forces of the continuum process of modernity which ends up influencing people's acts leading the human interrelationship toward a logic of competition and instrumentality. This scientific scenario dedicated to the free market spectacle causes consequences to the social bonds, thus distances the subjects from reflection, which is necessary for construction of subjectivity, moving them away from the moral responsibility to one another. Considering the psychoanalytic theory of Lebrun, the influences of modernity in individuals who changed the social reference point can be understood, which in turn mutes patriarchal authority and disarms the required intervention to insert the subjects into social language. The lack of patriarchal saying “No!” - phallic representation - prevents the construction of subjectivity, as a result, individuals cannot sustain their social bonds (due to lack of sensitivity), slipping in family conflicts first and social ones later. Faced with this problem, conflict mediation can be seen as an opportunity to break the cycle of conflict once its characteristics understand the conflict as a possibility of difference and also seeks the reunion of relationships through sensitivity, setting love as conductor

¹ Graduando em Direito da Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

E-mail: jorge.acosta.jr88@gmail.com.br

of the social bond, initiated within the family and, subsequently, in the society.

Keywords: Society; Modernity; Mediation; Psychoanalysis; Conflict;

1. INTRODUÇÃO

Se outrora a humanidade caminhava segura e certa da direção a ser tomada, segundo as premissas da modernidade, atualmente os homens pagam o preço por estas certezas, agora, desmanchadas e liquefeitas. Os efeitos da crença indubitável na ciência e da exaltação do capital alteraram drasticamente as interações sociais e, por conseguinte, os sujeitos. Essas alterações marcam o cotidiano contemporâneo, agora, carregado de conflitos, desentendimentos, descontroles, desgostos, sofrimentos e mal-estares.

Essa problemática social não se restringe às relações públicas, mas estende-se até os lares e inicia um processo desde a convivência familiar, restringindo os sujeitos da reflexão e reduzindo-os aos seus papéis sociais. Nesta perspectiva, o conflito instala-se como uma doença, um ente maligno que arrasa tudo aquilo que toca, portanto é dever ignorar seus efeitos, se possível, caso contrário, deve ser extirpado do social.

Cabe analisar o sistema social atual, no intuito de compreender essas influências trazidas da modernidade, bem como investigar a mediação de conflitos como uma alternativa que altere o ponto de vista destes. Quem sabe poderá ser possibilidade inauguradora de laços que, se bem trabalhados dentro das relações familiares, estreitarão a interação do sujeito com e no social.

2. A HERANÇA DA MODERNIDADE NOS CONFLITOS SOCIAIS E FAMILIARES

Atualmente, podem ser observadas diversas mudanças ocorrendo vertiginosamente no contexto social, alterando, conseqüentemente, os indivíduos em todas suas formas e relacionamentos, sem exceção das relações familiares. Cabe, então, analisar essas mudanças estruturais do social, para entender quais seus efeitos e influências nos conflitos familiares.

Os tempos de modernização – o *continuum* processo da modernidade – centrados na busca de progresso e evolução, ratificaram o capitalismo como sistema predominante na estrutura do social. Essa impressão causou uma série de transformações reflexas à coletividade, dentre elas, a racionalização do indivíduo e do social. Esse movimento alimenta a criação de modelos pré-estabelecidos, impulsionando a existência a partir da experiência, na pretensão de um futuro voltado ao bem-estar e à segurança², obviamente, para aqueles que puderem arcar com os custos e consumirem este futuro simbolicamente moldado.

Estas máscaras, pré-moldadas de viveres repetitivos, instalaram-se como condições para a manutenção da condição moderna, voltada para o progresso civilizatório, entretanto as expectativas de progresso foram relegadas, só correspondidas na ilusão de quem assume a falácia da modernidade³. Bauman observa essa fratura da consciência individual, causada pelo processo civilizador, que orienta a coletividade a uma tendência racionalizadora, codificada e burocrática. Essa razão instrumental⁴ deslegitima as motivações morais, protegendo a ação da subjetividade individual, sempre apoiada pela cultura científica, silenciando

² SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51-52.

³ WARAT, Luís Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Boiteux, 2004, p. 104-105.

⁴ Termo utilizado por Horkheimer e Adorno (Escola de Frankfurt), para contextualizar os processos formalistas e operacionais da razão, os quais contribuem para a dominação, a reprodução e a manutenção da massa social alienada.

alternativas voltadas para a diferenciação do sistema social⁵.

Diante de uma sociedade voltada ao mercado, dedicada ao espetáculo e à mutilação dos sentimentos, as vidas têm seu valor depreciado, e suas emoções, bem como pensamentos, relegados a nada. Os laços sociais fragilizados, por vezes, inexistentes, conduzem a “civilização” à barbárie institucionalizada e legitimada por processos autoconservadores⁶. Para Warat, estas alterações da estrutura social magnetizada pela proposta de um capitalismo real de livre mercado podem trazer consequências ameaçadoras de discriminação exterminadora, como uma *segunda solução final*⁷. A alusão que o autor argentino faz à prática nazista não é à toa, pois esse tipo de ação – corriqueira nos dias atuais – mascarada pela divisão do trabalho e caracterizada pelo distanciamento do agente, opera profundamente no psicológico do indivíduo.

Como relata Bauman, a atual estrutura social oculta o significado final do processo, divide a ação e substitui a responsabilidade moral pela técnica. Graças a esse distanciamento da subjetividade, foi possível o fenômeno genocida nazista, validado pelo rigor científico moderno⁸.

A ameaça, declarada por Warat, está relacionada à sensibilidade, e o perigo encontra-se neste movimento de superespectáculo vivido pela sociedade, na impossibilidade do sentir afetivo, no fim do amor e na explosão triunfante da tecnologia voltada ao mercado⁹, arruinando, assim, os laços sociais, principalmente, os familiares.

Para uma melhor análise e, conseqüentemente, a tomada de um possível caminho de análise, se faz necessário um questionamento da vida cotidiana, uma abordagem inovadora que possibilite a perspectiva da subjetividade no contexto social¹⁰. Para tanto:

*El pensamiento psicoanalítico nos muestra como los problemas más fundamentales de la sociedad se inscriben y dependen del cuerpo y del psiquismo. Las configuraciones afectivas aparecen, así, como desafío para un trabajo de interpretación que permita el papel del deseo en la determinación de la significación y en la configuración de los vínculos alienados o autónomos*¹¹.

Desta forma, será utilizada a psicanálise, mais especificamente os escritos de Jean-Pierre Lebrun – desenvolvidos a partir dos pressupostos lacanianos –, para auxiliar no entendimento da complexidade social, bem como dos conflitos familiares.

O ponto de partida da psicanálise social de Lebrun está na observação do declínio do patriarcado. Diante da queda da função patriarcal¹², ou seja, o lugar do pai na vida da sociedade ocidental, podem ser observadas diversas transformações no social, dentre elas, a evolução da democracia, o progresso das tecnociências e o desenvolvimento do liberalismo econômico. Assim, se perfaz uma mutação do referencial

⁵ BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 47-49.

⁶ WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 249.

⁷ WARAT, Luís Alberto. *Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 485.

⁸ BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 123-125.

⁹ WARAT, Op. Cit. 2004, p. 488.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem, p. 490.

¹² Historicamente, a decadência da paternidade é notável, e, através do direito de família, pode-se perceber tal declínio. No fim do século XVIII, houve uma progressiva limitação do poder paterno, caindo ao simples conceito de autoridade parental. Na Revolução Francesa, em 1793, o poder paterno foi abolido no “Discurso e projeto de lei sobre as relações que devem subsistir entre as crianças e os autores de seus dias, substituindo direitos conhecidos sob o título usurpado de Poder Paterno”, e o projeto de Código Civil da Convenção previa a erradicação do poder paterno. Posteriormente, o Código Napoleão restaurou o poder paterno, entretanto sob limites apropriados. Continuamente, pode-se constatar a fragmentação do pai como autoridade, e, atualmente, “ser pai” não está diretamente ligado à função de genitor. In: LEBRUN, Jean-Pierre. *Um mundo sem limites: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia Freud, 2004, p. 23 – 27.

social¹³. O referencial exógeno, isto é, vindo de fora do social (patriarcado), impunha limites ao próprio social, entretanto, agora, o referencial tornou-se endógeno, advindo internamente do próprio social. Isto quer dizer que o sistema social utilizará sua própria linguagem para referenciar-se¹⁴. Como Lebrun explica:

Do ponto de vista político, acabamos de ver como a democracia se funda sobre a saída de uma transcendência, de uma referência que lhe seria exterior e que, nesse movimento, o que lhe é preciso afrontar é o desaparecimento de qualquer ponto fixo a partir do momento em que este, por se querer doravante endógeno, não pode, no entanto, evitar o retorno a uma exterioridade. Do ponto de vista econômico, convém lembrar como, para se organizar, a economia mundializada teve inicialmente necessidade de se libertar da ligação entre o ouro e a moeda, e em seguida entre as moedas e o dólar como moeda padrão. O desaparecimento em dois tempos de qualquer limite é reconhecido pelos economistas como necessário para o desenvolvimento desenfreado que conhecemos¹⁵.

Tais modificações referenciais no social alteram a estruturação dos indivíduos, pois, sem o apoio do patriarcado, a função de pai passa a não ter mais a legitimidade necessária para a intervenção que lhe cabe¹⁶.

A intervenção da qual se fala é a atuação do pai como contrapeso na relação entre mãe e filho, e o “Não!” paterno é a negação que o filho deve fazer em relação à mãe, do contrário, o sujeito ficará preso ao objeto inteiramente satisfatório, à coisa, representada pela mãe¹⁷, como anuncia Freud. Neste sentido, Lacan dá mais um passo na teoria psicanalítica, afirmando que é o pai, como o primeiro *estranho*, que instala o sujeito na linguagem, o que ele denomina de *representação fálica*¹⁸. Desta forma, assumir a linguagem é, para o indivíduo, consentir com as regras e as obrigações que compõem o sistema linguístico, assumindo, desta forma, o seu lugar entre seus comuns¹⁹. Assinala-se que é justamente neste jogo entre o pai e a mãe – metafóricos – que se configura o sujeito, possibilitando, então, o entendimento do Outro. Ainda, sabe-se que é através da linguagem que se institui a vida coletiva, organizando a rotina e teatralizando a existência, e, nesse ínterim, constitui-se o sujeito com o social²⁰.

A mutação do referencial social leva o indivíduo contemporâneo à possibilidade de silenciar a autoridade patriarcal – que, anteriormente, fora utilizada com muita frequência e de forma abusiva. Dessa forma, toda referência social, apontada como exógena, é refutada por grande parte do social, e, como exemplo, podem ser observados os valores do passado que, por serem encenados a partir da tradição, são repelidos de pronto²¹.

Agora, amparados pela “certeza” da ciência, os indivíduos iniciam um processo de subtração de qualquer força social exógena, acreditando, assim, perseguirem a sua autonomia²². Essa tendência cientificista insere no imaginário social a possibilidade de substituição da inserção do sujeito na linguagem pela “verdade” científica, e os efeitos desta troca reprimem o impossível e petrificam as possibilidades do novo no social²³.

¹³ LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 14.

¹⁴ Idem, p. 17-18.

¹⁵ Idem, p. 15.

¹⁶ LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 19.

¹⁷ Idem, p. 31.

¹⁸ LEBRUN, Jean-Pierre. *Um mundo sem limites: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia Freud, 2004, p. 27.

¹⁹ LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver junto sem o outro*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 2008, p. 50.

²⁰ Idem, p. 85- 86.

²¹ LEBRUN, Op. Cit., p. 152.

²² LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 49-51.

²³ LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver junto sem o outro*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 2008, p. 97-99.

Lebrun observa Auschwitz e a experiência nazista como a antecipação de um social legitimado unicamente pela ciência, desprovido de sujeitos da linguagem²⁴. Essa sociedade de experimentações e resultados, em sua maioria voltados para o consumo e o mercado, oferecem ao indivíduo uma vida fragmentada, na qual os sentimentos são pensados, teorizados, valorizados, mas nunca sentidos, o que, inevitavelmente, impede uma reflexão sobre os conflitos vividos²⁵.

Arma-se, então,

uma sociedade construída sobre miragens, sobre simulacros. Seus tijolos são a miragem do controle, do perfeccionismo, da falsidade, da confusão, das experiências e percepções que alteram as mentes. Uma sociedade baseada nas aparências, forçada a manter suas miragens²⁶.

Como exemplo desta teorização falsa da vida, pode-se observar a tentativa de regulamentação do modelo familiar, o que acaba por não abarcar tais condições, devido à complexidade do que é o sentir que constitui a família²⁷.

A problemática da conflitualidade no social reside no fato de: se, por um lado, as relações estão sendo resolvidas de forma mecânica e através de processos que engessam a subjetividade, a afetividade e o sentir²⁸, por outro, os indivíduos não conseguem sustentar os seus laços, devido à queda da referência patriarcal, ficando à deriva das exigências modernas²⁹, relegados a um social mercadológico, no qual os sujeitos confundem o “ser” e o “ter”³⁰.

Neste ínterim, a família mostra-se como o primeiro ambiente de confrontação do indivíduo com os outros, assim inicia-se o desenvolvimento dos laços sociais, afetivos e a absorção de valores – como a solidariedade e o afeto³¹. Diante das influências da modernidade, vistas anteriormente, diversos conflitos são gerados dentro do ambiente familiar, dada às expectativas sociais que são frustradas durante as inter-relações familiares, seja na criação dos filhos, no casamento, no desenvolvimento da sexualidade, na inconsistência das relações e etc.³².

Na psicanálise social de Lebrun, para que os sujeitos não fiquem reféns da linguagem da modernidade – pois não estão inseridos nela por conta da falta do “Não!” – se faz necessário inventar novas referências para o social³³. No mesmo sentido, o conflito familiar não pode ser tratado através de um viés científico, processual e mutilador, que não consiga exprimir a sentimentalidade do conflito, à qual os sentimentos estão ligados, necessitando, sim, de uma linguagem voltada ao sentir; uma linguagem do coração³⁴.

²⁴ LEBRUN, Jean-Pierre. *Um mundo sem limites: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia Freud, 2004, p. 78-79.

²⁵ WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 27.

²⁶ WARAT, Luís Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*, Florianópolis: Boiteux, 2004, p. 133.

²⁷ ROSA, Conrado Paulino da. *Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 40-43.

²⁸ Idem, p. 70-78.

²⁹ LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 27-28.

³⁰ MENDONÇA, Rafael. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos*. Petrópolis: KBR, 2012, 101-103.

³¹ ROSA, Conrado Paulino da. *Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 80-81.

³² Idem, p. 85-93.

³³ LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 27-28.

³⁴ WARAT, Luís Alberto. WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 28-29.

3. A MEDIAÇÃO COMO O ENCONTRO COM O OUTRO

3.1. MEDIAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DA DIFERENÇA

A mediação de conflitos eclode na sociedade contemporânea não por mero acaso. Como visto anteriormente, a estrutura social descambou em processos de ocultamento e exclusão, principalmente, do que é considerado marginal, ou seja, fora dos padrões do próprio processo social.

Neste sentido, Rafael Mendonça traça um paralelo relevante de como a mediação foi acobertada pelo fluxo social, de acordo com a teoria de Dussel. Para o autor, o paradigma da modernidade perpetuou-se através da tomada de si como centro do mundo, constituindo-se, assim, pela violência e objetificação do outro, de forma a marginalizar qualquer cultura que não advenha do centro europeu, impondo seu modo de vida no mundo. A mediação, por ter as suas origens na Índia, China, Japão e África, obviamente foi submetida como cultura inferior, não obtendo relevância para a lógica de dominação moderna³⁵.

Hodiernamente, a prática da mediação foi reformulada nos Estados Unidos, como “*Alternative Dispute Resolution*”, e trata-se de um dos métodos procedimentais que objetivava a resolução de conflitos sem que estes chegassem às autoridades judiciais, evitando-se, por conseguinte, a acumulação de processos, o que acaba por diminuir os custos estatais e acelerar os processos que estão em andamento³⁶. Nesta perspectiva, a mediação serviu como instrumento, desprovido da observação e valoração necessária, para que seja compreendida de forma a transgredir a lógica moderna, vista anteriormente³⁷.

As características inovadoras da mediação começam através da perspectiva pela qual é observado o conflito, se, para o devir moderno, ele é observado como problema a ser resolvido e evitado sempre que possível, a arte de “estar no meio” revela o conflito como a possibilidade da diferença. A construção de uma teoria do conflito em que o outro seja o fator integrante, que fará com que se produza a diferença no ambiente social, com base em pressupostos psicológicos e psicoterapêuticos. Assim, o conflito passa a carregar consigo uma energia transformadora, capaz de construir e inovar o contexto interrelacional e social de forma positiva, se gerenciado³⁸.

Esse aprofundamento das teorias psicológicas, como o psiquismo inconsciente – descoberta importante para a apreciação do que está além dos discursos fechados e conscientes dos mediandos – o contrato psicológico – que se trata do entendimento da criação de laços de expectativas, sejam conscientes ou inconscientes, entre os indivíduos – e a psicossomática – compreensão de que o conflito não tratado psiquicamente pode gerar danos ao indivíduo, em casos mais graves até doenças –, entre outros³⁹, é fundamental para ajustar a mediação ao conflito na complexidade social.

Para Spengler, o conflito, nesta nova perspectiva, é:

[...] uma forma social possibilitadora de elaborações evolutivas e retroativas no concernente a instituições, estruturas e interações sociais, possuindo a capacidade de se construir num espaço em que o próprio confronto é um ato de reconhecimento produzindo, simultaneamente, uma transfor-

³⁵ MENDONÇA, Rafael. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos*. Petrópolis: KBR, 2012, 112-114.

³⁶ SPENGLER, Fabiana Marion. *Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. Ijuí: Ed. Ijuí, 2010, p. 295.

³⁷ MENDONÇA, Rafael. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos*. Petrópolis: KBR, 2012, 115-116.

³⁸ WARAT, Luís Alberto. WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 61-62.

³⁹ SAMPAIO, Lia Regina Castaldi.; BRAGA NETO, Adolfo. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 27-38.

mação nas relações daí resultantes. Desse modo, o conflito pode ser classificado como um processo dinâmico de interação humana e confronto de poder no qual uma parte influencia e qualifica o movimento da outra⁴⁰.

O conflito, tratado de forma apropriada, funciona como um catalisador, uma mola propulsora que iniciará um processo de transformação nos envolvidos e no seu entorno. Cabe ressaltar que, para que isso aconteça, os conflitantes devem abandonar as suas motivações defensivas, as quais protegem da dor que é utilizar a sentimentalidade, ou seja, admitir a fragilidade dos sentimentos. Deve-se aprender com o conflito e trocar de um posicionamento defensivo para uma postura de aprendizagem⁴¹.

A nova atitude de aprendizagem é o inverso da disposição científica da modernidade, é sentir o conflito, sentir os sentimentos, utilizar menos a mente e mais o coração. É instalar no diálogo o amor de forma recursiva que, no seu vai-e-vem, esvazia a mente da negatividade do conflito. Este contínuo fluxo de sensibilidade altera as percepções do entorno e acabam por modificar a perspectiva do sentir, inserindo o amor como condição de vida⁴². Assim sendo,

O campo fértil da mediação encontra-se nos conflitos em que predominam questões emocionais, oriundas de relacionamentos interpessoais intensos e, em geral, de longa duração. Cada caso é único porque as pessoas são singulares. As soluções tornam-se particulares aos casos específicos porque a metodologia da mediação possibilita a plena investigação dessas peculiaridades e sua consideração na formulação das opções. Aí é que reside, também, o marco distintivo da mediação, em relação aos outros métodos: encontra-se na presença dos conteúdos emocionais no desenho do acordo⁴³.

Esse “campo fértil” das emoções coloca o amor como símbolo da relação, este amor para com o outro, e orienta em direção à transformação, na desobrigação das aparências, em abandonar o medo da promessa dos resultados, das ilusões de ocultamento. Orientar-se pelo amor com o outro é responsabilizar-se mutuamente pelo/com o outro⁴⁴. A possibilidade da autogestão, compactuada pelo cuidado mútuo, direciona os indivíduos à análise dos próprios inter-relacionamentos, facilitando a compreensão profunda do conflito. Entretanto, o entendimento em relação ao conflito não está voltado apenas ao conflito, mas à transformação psicopedagógica que manter-se-á para no dia-a-dia do indivíduo, formando, desta forma, um entendimento da possibilidade de criação da *diferença com o outro* de forma ecológica⁴⁵.

A corrente, formada pelo processo da mediação, traça um complexo de amor, sensibilidade, cuidado e dedicação com o outro, retroalimentando recursivamente os laços interindividuais, bem como construindo a mudança no entendimento, que vai do indivíduo à coletividade, permitindo, por conseguinte, uma nova linguagem constituída de alteridade⁴⁶.

⁴⁰ SPENGLER, Fabiana Marion. *Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. Ijuí: Ed. Ijuí, 2010, p. 248.

⁴¹ WARAT, Luís Alberto. WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 90- 93.

⁴² Idem, p. 32- 33.

⁴³ ROSA, Conrado Paulino da. *Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 147-148.

⁴⁴ WARAT, Luís Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*, Florianópolis: Boiteux, 2004, p. 126- 130.

⁴⁵ MENDONÇA, Rafael. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos*. Petrópolis: KBR, 2012, 126-129.

⁴⁶ WARAT, Luís Alberto. WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 103 – 104.

3.2. CRIANDO LAÇOS E (RE)MEDIANDO MAL-ESTARES

Retornando à teoria psicanalítica, retoma-se a questão da perda da autoridade do pai e de como a relação com o filho está em crise, levando os indivíduos a um mundo sem limites, onde o gozo está sempre disponível⁴⁷. Estes neo-sujeitos, como denomina Lebrun, não foram inseridos na linguagem, o que acaba por relegá-los ao social cientificista e mercadológico⁴⁸. Ou seja, é uma sociedade que assume uma postura demasiadamente competitiva, na qual as práticas culturais seguem uma lógica de *ranking*, dando a impressão de que a vida trata-se de uma grande disputa⁴⁹. Nesta linha de pensamento, Freud explica que:

O sofrer nos ameaça a partir de três lados: do próprio corpo, que, fadado ao declínio e à dissolução, não pode sequer dispensar a dor e o medo, como sinais de advertência; do mundo externo, que pode se abater sobre nós com forças poderosíssimas, inexoráveis, destruidoras; e, por fim, **das relações com os outros seres humanos**⁵⁰ [grifo nosso].

Pode-se analisar, então, que quanto mais fraco tornam-se os laços entre os sujeitos, mais se sofre pelo distanciamento de nossos relacionamentos, o que se evidencia ainda mais nas relações familiares, em que o sofrimento acompanha o cotidiano⁵¹. O dia-a-dia amputa da vida a sua experimentação psíquica interior, e este mal-estar “moderno” da psique é o reflexo da desestruturação da subjetividade, consequentemente, causador de mal-estares que enfraquecem os vínculos familiares e sociais, pois, ao lesarem a subjetividade, dificultam a representação psíquica, levando a dificuldades na vida sensorial, sexual, intelectual e/ou biológica⁵².

Para tratar as referidas perturbações psicológicas, se faz necessário o desenvolvimento de terapias alternativas. A mediação, como terapia, buscará esse reencontro dos relacionamentos, com o outro e com a sensibilidade. Altera-se o dever – derivado da autoridade patriarcal –, pela solidariedade e compaixão – fundadas no amor⁵³. Essa oportunidade de entendimento, que a mediação propicia, transforma o contexto do indivíduo, dando-lhe um *banho de linguagem*, possibilitando, deste modo, um “Não!” que parta da sensibilidade, do amor. Assim, anuncia Warat:

No plural dos desenvolvimentos terapêuticos e psico-analíticos, quase todas as correntes poderiam concordar com a afirmativa de que é nos espaços que construímos com o outro, no entre nós que se forma nos vínculos, onde podemos adjudicar provisórias significações aos abismos interiores, situar interrogantes que procurem trazer alguma luz para o impensável em nós. E tentar encontrar um lugar que nos permita produzir, como o outro, uma diferença em nosso processo de individualização⁵⁴.

Neste caminho de construção da identidade, a mediação familiar adquire importância ímpar, pois são, nos fluxos sociais familiares, que se instauram crenças, emoções, vivências, características diretamente na identidade do indivíduo que, por sua vez, aportará no social⁵⁵. Sem a sentimentalidade, o social, consequentemente, absorverá o indivíduo no sentido escravizá-lo, devido à falta de subjetividade. Por outro lado, utilizando o amor como estrutura do laço social, facilitar-se-á a reintrodução da função do “Pai”,

⁴⁷ LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver junto sem o outro*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 2008, p. 188.

⁴⁸ Idem, p. 247-249.

⁴⁹ GAGLIETTI, Mauro. A mediação de conflitos como cultura da ecologia política. In: SPENGLER, Fabiana Marion. (org.) *Acesso à justiça, direito humanos & mediação* [recurso eletrônico]. Curitiba: Mutideia, 2013, p. 168.

⁵⁰ FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011, p. 20.

⁵¹ ROSA, Conrado Paulino da. *Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 99.

⁵² WARAT, Luís Alberto. *Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 127.

⁵³ WARAT, Luís Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 132.

⁵⁴ Idem, p. 69-70.

⁵⁵ Idem, p. 84.

entretanto, sem que ele esteja vinculado ao Patriarcado⁵⁶.

Concorda Morin com o estabelecimento do amor como condutor do laço social e familiar:

[...] uma educação voltada à compreensão humana, bem como à reforma de vida, que implica a humanização das emoções e a compreensão do outro, são necessárias para a sacralização do amor e da compreensão. O amor sacralizado não é de modo algum o amor possessivo, nem o amor capaz de se transformar em ódio destrutivo, se vier a ser decepcionado ou traído; ele é o amor oblativo que cria um verdadeiro nós⁵⁷.

Nestes termos, a mediação, tendo o amor como condutor, evoca o nascimento da alteridade, ou seja, a ascensão do respeito e da consciência da totalidade do outro. Conduz a vida do sujeito para o encontro, tanto de si mesmo quanto do outro. Recria um ser comprometido com o seu próximo⁵⁸. Tudo isto auxilia o sujeito a construir sua própria subjetividade de forma endógena⁵⁹, ou melhor, o força à subjetivação, ao encontro com o Outro, através do amor do outro. Os conflitos familiares, tratados pela mediação, servirão como possibilidade de inserir o sujeito na Linguagem Social e possibilita, desta forma, a função do “Pai” em um contexto social que desconsidera tal função, incentivando a modificação social e mitigando os seus mal-estares.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teceu, primeiramente, de forma abrangente e não definitiva, uma análise do contexto social contemporâneo. Entretanto, para que essa análise sociológica pudesse, além de investigar o social, focar, também, as brechas e ranhuras do indivíduo em suas relações, necessário foi utilizar estudos voltados ao interior do ser, mais especificamente, à psicanálise. Por meio desta lente interdisciplinar, é possível compreender fenômenos que não podem ser percebidos de modo simplista.

Nesta senda, observamos uma sociedade de cotidianos repetidamente programados por um processo civilizatório que marcha em direção a um progresso ilusório, pautado por premissas igualmente ilusórias. A dedicação do movimento social inclina-se sob o consumo e na satisfação do desejo, orientando o indivíduo como engrenagem, isto é, desconexo de si mesmo. Essas relações do social foram observadas, segundo a ótica psicanalítica de Lebrun, a partir da qual se entendeu que a própria sociedade, por propulsão da ciência, relegou o seu ponto referencial, o Patriarcado, o qual possuía a função de submeter o indivíduo à Linguagem Social. A falta do “Não!” obsta o desenvolvimento da subjetividade individual e, portanto, o entendimento do outro como parte do social.

À vista disso, consideramos a família como representante fundamental na ambientação do sujeito com o social, eis que é nela que transitam, pela primeira vez, diversos valores, sentimentos e afetos e, além disso, é onde será dado o corte da representação fálica. Portanto, percebemos a necessidade de trabalhar o conflito familiar de modo a recuperar a subjetividade dos indivíduos, do contrário, estes encontrar-se-ão perdidos na Linguagem pré-moldada e dominante da modernidade.

Isto posto, consideramos a mediação de conflitos como um método apropriado para o tratamento dos conflitos familiares, uma vez que, ao romper com a lógica mecanicista e mutiladora da modernidade, inaugura uma nova percepção dos laços individuais, atenta para os sentimentos e faz do conflito uma pos-

⁵⁶ LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010, p. 100-104.

⁵⁷ MORIN, Edgar. *A via para o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p. 360-361.

⁵⁸ WARAT, Luis Alberto. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004, p. 53-56.

⁵⁹ LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver junto sem o outro*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 2008, p. 328-331.

sibilidade de transformação das relações, estabelecendo o amor como propulsor da alteridade.

Entendemos que diversos mal-estares são advindos da impossibilidade de compreender o outro como participante de um interagir comum e da ausência de subjetividade dos sujeitos, e, nesta situação, se faz necessário o uso de alternativas que trabalhem o reencontro dos laços interindividuais. A mediação, emoldurada nestas possibilidades, constrói a sentimentalidade no social, inaugurando-o desde os conflitos familiares. Diante desses fatores, podemos contemplar essa nova alternativa que favorece a concepção da subjetividade norteada pelo amor, enaltecendo o papel de cada um na família, a qual desempenha posição essencial na estruturação do social.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- _____. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- FREUD, Sigmund. *O futuro de uma ilusão*. O mal-estar na civilização e outros trabalhos (1927-1931). Rio de Janeiro: Imago, 1987.
- GAGLIETTI, Mauro. A mediação de conflitos como cultura da ecologia política. In: SPENGLER, Fabiana Marion (org.) *Acesso à justiça, direitos humanos & mediação* [recurso eletrônico] Curitiba: Mutideia, 2013.
- LEBRUN, Jean-Pierre. *O mal-estar na subjetivação*. Porto Alegre: CMC, 2010.
- _____. *Um mundo sem limites: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia Freud, 2004.
- _____. *A perversão comum: viver junto sem o outro*. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 2008.
- MENDONÇA, Rafael. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos*. Petrópolis: KBR, 2012.
- MORIN, Edgar. *A via para o futuro da humanidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- ROSA, Conrado Paulino da. *Desatando nós e criando laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.
- SAMPAIO, Lia Regina Castaldi.; BRAGA NETO, Adolfo. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SPENGLER, Fabiana Marion. *Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos*. Ijuí: Ed. Ijuí, 2010.
- _____. Mediação: um retrospecto histórico, conceitual e teórico. In: SPENGLER, Fabiana Marion (org.). *Mediação enquanto política pública* [recurso eletrônico]: a teoria, a prática e o projeto de lei. Santa Cruz: EDUNISC, 2010.
- WARAT, Luís Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*, Florianópolis: Boiteux, 2004.
- _____. *Surfando na pororoca: ofício do mediador*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
- _____. *Epistemologia e ensino do direito: o sonho acabou*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.